

# Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador GUGA

#### PROJETO DE LEI

**AUTORIA:** 

PLO Nº /2024

"EMENTA: INCLUI NO ANEXO I DA LEI Nº 13.679/2018, QUE CONSOLIDA AS **LEIS** MUNICIPAIS QUE DÃO NOMES ÀS ARTÉRIAS PÚBLICAS, Α "RUA **ALESSANDRA RODRIGUES** PALITÓ MEDEIROS". DE ARTÉRIA SEM DENOMINAÇÃO **OFICIAL** NESTA CIDADE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

### A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

**Art. 1º** Inclui no Anexo I da Lei nº 13.679, de 28 de dezembro de 2018, que consolida as leis municipais que dão nomes às artérias públicas da cidade de João Pessoa, a RUA ALESSANDRA RODRIGUES PALITÓ DE MEDEIROS, artéria sem denominação oficial neste Município.

**Art. 2º** Fica o Poder Público Municipal responsável em providenciar e, em consequência, afixar ao longo da aludida via urbana, placas indicativas com a nova denominação.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida Rua junto a Energisa, Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA e Empresa de Correio e Telégrafos – ECT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 04 de Dezembro de 2024.

Carlos Gustavo Gomes de Oliveira

Vereador - PROS

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador GUGA

**JUSTIFICATIVA:** 

O presente Projeto de Lei visa homenagear a memória de Alessandra Rodrigues

Palitó de Medeiros, uma cidadã que contribuiu de maneira significativa para a cidade de

João Pessoa e deixou um legado de dedicação e exemplo para as gerações futuras.

Enfermeira, trabalhou no Hospital São Vicente de Paulo por anos, e foi o local

onde teve um acompanhamento de saúde, logo após descobrir que estava com Câncer.

Após adiar o casamento devido a enfermidade, Alessandra juntamente com seu noivo

Daniel, decidiram se casar em cerimônia realizada no Hospital, para melhor acomodar

Alessandra.

Apesar dos obstáculos, o amor prevaleceu, e o casal decidiu se casar dentro das

instalações do hospital, onde Alessandra estava recebendo tratamento.

Neste momento de desafio e superação, o casamento de Alessandra e Daniel não

apenas celebra o amor entre eles, mas também inspira esperança e coragem para todos

aqueles que enfrentam batalhas semelhantes.

Desta forma, plenamente justificada a proposta legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 04 de Dezembro de 2024.

Corlos Gustavo Gomes de Oliveira



## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

#### Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador GUGA

